



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

De acordo com a alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é celebrado o presente protocolo de colaboração, entre:

Município de Porto de Mós, NIPC 505.586.401, representado neste ato, pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, outorgando em nome desta, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado como **primeiro outorgante**.

Fundo Social dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto de Mós, NIPC 503.951.358, representada neste ato, pelo Senhor Presidente do Fundo Social, Senhor Eng.º Rui Fernando da Silva Neto Rodrigues Girão, adiante designado como **segundo outorgante**.

Cláusula 1.ª

O presente protocolo tem por objeto a atribuição de uma comparticipação financeira ao segundo outorgante, a transferir após deliberação, para apoio na realização de eventos a decorrerem durante as Festas do Concelho – Festas de S. Pedro do ano de 2014.

Cláusula 2.ª

Em reunião ordinária da Câmara Municipal de 29 de maio de 2014, foi deliberado atribuir o montante no valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros). Após a realização do evento o segundo outorgante dispõe do prazo de dez dias úteis para a apresentação dos documentos justificativos das despesas.

Cláusula 3.ª

Pela atribuição do apoio financeiro, pelo primeiro outorgante, mencionado na cláusula anterior, compete ao segundo outorgante desenvolver as seguintes atividades a decorrerem durante os festejos:

1. A decoração do Arraial com a iluminação;
2. A organização das atividades equestres e do picadeiro;
3. A animação de rua com grupos diversos;
4. A animação do arraial com os artistas de nível nacional;
5. A animação do arraial com os artistas de nível regional;

Cláusula 4.ª


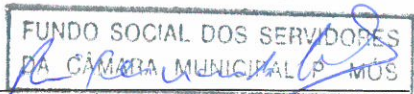
O presente protocolo vigorará apenas para as Festas do Concelho do ano de 2014.

Porto de Mós, 30 de maio de 2014.

O Primeiro Outorgante


Município de Porto de Mós
(João Salgueiro)

O Segundo Outorgante



Fundo Social dos Funcionários
da Câmara Municipal de Porto de Mós
(Eng.º Rui Girão)